

## CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ANÁLISE CURRICULAR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2025

**Cargo:** Product Owner

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna público a classificação da etapa de análise curricular do processo de seletivo simplificado, para contratação de celetista, com participação decorrente do convênio 024/2024 IMA.

O candidato classificado para a próxima etapa do processo seletivo simplificado destinadas as vagas estão listadas a seguir:

| CANDIDATO CLASSIFICADO |                         |               |                   |                             |             |       |
|------------------------|-------------------------|---------------|-------------------|-----------------------------|-------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO          | NOME                    | PÓS-GRADUAÇÃO | EXPERIÊNCIA AMPLA | EXPERIÊNCIA NAS ATRIBUIÇÕES | CAPACITAÇÃO | TOTAL |
| 1º                     | Ellen Machado Silva     | 0             | 0                 | 16,83                       | 5           | 21,83 |
| 2º                     | Thiago Henrique Domingo | 8             | 1,24              | 7,66                        | 0           | 16,9  |

Os candidatos desclassificados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado destinadas as vagas estão listadas a seguir:

| CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS  |               |                   |                             |             |       |
|------------------------------|---------------|-------------------|-----------------------------|-------------|-------|
| NOME                         | PÓS-GRADUAÇÃO | EXPERIÊNCIA AMPLA | EXPERIÊNCIA NAS ATRIBUIÇÕES | CAPACITAÇÃO | TOTAL |
| Jefferson Wagner Francisco   | 2             | 0                 | 11,83                       | 0           | 13,83 |
| Luísa Maria Cardoso Teixeira | 0             | 0                 | 9,16                        | 0           | 9,16  |
| Décio Antônio Mendonça       | 8             | 0                 | 0                           | 0           | 8     |

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra a análise curricular, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado provisório, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br) com o assunto “Recurso Administrativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 17/2025” que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Sem mais,

Atenciosamente,

Joaquim Quinteiro Uchoa  
Coordenador do Projeto

Fabiana Dutra Vilela  
Analista de Gestão de Pessoas

Sofia dos Santos Teixeira  
Assistente de Gestão de Pessoas